

Regulamento do 29.º Troféu de Atletismo do Seixal 2016

1. Definição

O Troféu de Atletismo do Seixal (também designado por “T.A.S.”), compreende um conjunto de provas organizadas, no ano 2016, pelas Coletividades do Concelho do Seixal, contemplando provas de estrada, pista e corta-mato.

O T.A.S é apoiado, na organização, pela Câmara Municipal do Seixal, pelas Juntas de Freguesia e também por outras instituições públicas ou privadas.

Apesar de, em cada uma das provas realizadas, qualquer atleta ou munícipe poder inscrever-se e participar, para as classificações do T.A.S., só são contemplados os atletas e/ou coletividades do Concelho do Seixal.

2. Objetivos

2.1. Criar oportunidade da prática desportiva e de competição saudável para a população, de ambos os sexos, e que compreende, crianças, jovens, adultos, idosos e deficientes;

2.2. Criar oportunidades de prática do Atletismo, nomeadamente com a realização de provas de pista – corridas, marcha, saltos, lançamentos e provas combinadas, bem como através da inclusão de provas para os escalões infanto-juvenis, pontuáveis para o T.A.S;

2.3. Contribuir para uma melhor qualidade de vida;

2.4. Contribuir para a integração social dos cidadãos;

2.5. Reforçar o associativismo promovendo a inclusão e aculturação de todos os cidadãos, quaisquer que sejam as suas origens sociais e territoriais, opções políticas e religiosas;

2.6. Incentivar e apoiar o trabalho voluntário, criativo e solidário reconhecendo a sua importância na estruturação do equilíbrio social e dos direitos dos cidadãos;

2.7. Incentivar a autonomia organizativa das coletividades.

3. Organização

3.1. A Organização será da responsabilidade das coletividades que se candidatem à organização de provas, cujas propostas, a integrar no T.A.S., terão de ser submetidas à aprovação da Comissão Técnica de Atletismo.

3.2. O Troféu de Atletismo do Seixal 2016 integra-se nos Jogos do Seixal e no ano 2016 será designado por 29º Troféu de Atletismo do Seixal.

3.3. O T.A.S. contemplará, numa classificação anual individual e coletiva, a participação de atletas e clubes em competições de estrada, corta-mato e pista e que decorrem de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

4. Escalões

4.1. Ficam definidos para o T.A.S. 2016 os seguintes escalões:

Escalões	Masculinos	Femininos	Distâncias *
Benjamins A	2007/2009	2007/2009	Formas não competitivas e Lúdicas
Benjamins B	2005/2006	2005/2006	
Infantis	2003/2004	2003/2004	
Iniciados	2001/2002	2001/2002	
Juvenis	1999/2000	1999/2000	
Juniores	1997/1998	1997/1998	
Seniores	1982/1996	1982/1996	
Veteranos I	1977/1981	1972/1981	
Veteranos II	1972/1976	1962/1971	
Veteranos III	1967/1971	1961 e antes	
Veteranos IV	1962/1966	-----	
Veteranos V	1957/1961	-----	
Veteranos VI	1952/1956	-----	
Veteranos VII	1951 e antes		

5. Participantes / Inscrições

5.1. No T.A.S. 2016 podem participar atletas individuais, ou em representação de clubes, escolas e outras entidades, do concelho do Seixal;

5.2. No decorrer da época desportiva os atletas não podem mudar de clube, no entanto é permitida a passagem de um atleta individual para um clube ou de um atleta de um clube para individual;

5.3. Uma vez que o T.A.S. 2016 decorre até dezembro de 2016, este coincidirá com mudanças de época desportiva onde poderá ocorrer transição de atletas entre clubes, assim sendo, e caso ocorra esta situação, um atleta pode participar no T.A.S. representando outra coletividade a partir de Setembro de 2016. Nesta situação os pontos acumulados ao longo da sua participação no T.A.S. a nível individual passam a somar no clube para onde se registou a transferência e a nível coletivo se o atleta representou e pontuou para um determinado clube antes de se transferir para outro, os pontos acumulados ficam no clube anterior e só passam a somar no “novo” clube após a realização da transferência.

5.4. Um atleta que esteja inscrito por um clube, mas que ainda não tenha participado em nenhuma prova por esse clube, poderá representar outro clube em qualquer momento do T.A.S.;

5.5. Um atleta federado só poderá participar no T.A.S. se se verificar a sua inscrição na Federação/Associação pelo clube que participa no T.A.S.;

5.6. Um atleta federado por um clube de fora do Concelho não pode pontuar individualmente para o T.A.S.;

5.7. Um atleta federado individualmente não pode pontuar para o T.A.S. por um clube do Concelho;

5.8. Um atleta federado individualmente pode pontuar individualmente para o T.A.S.

5.9. Os atletas só poderão participar nas provas do T.A.S. que correspondam ao seu escalão etário (ano de nascimento), definido em 4.1 e já de acordo com o ano civil de 2016;

5.10. Todas as coletividades têm de enviar, obrigatoriamente, a listagem dos atletas a inscrever no T.A.S. 2016, indicando o seu ano de nascimento, listagem essa que pode ser atualizada no decorrer do mesmo.

6. Funções | Responsabilidade do clube organizador

São deveres dos organizadores de cada prova:

- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos específicos das modalidades de atletismo;
- Solicitar o apoio necessário com a antecedência mínima de 2 meses relativamente a cada prova;
- Elaborar o regulamento específico de cada prova, antes de esta ser integrada no calendário do T.A.S.;
- Apresentar a respetiva candidatura à C.M.S., formalizada com o pedido, regulamento e croqui da prova;
- Definir, marcar e montar o percurso da prova;
- Garantir, no decorrer da prova, a presença de um diretor de prova, de um locutor, de dois colaboradores de chegada, um colaborador de partida e um colaborador para registo de resultados;
- Sempre que seja necessário efetuar cortes de trânsito, a organização deve garantir recursos humanos para apoio à ação das forças de segurança nesta tarefa.

7. Apoio da Câmara Municipal do Seixal

A CMS apoiará, na medida do possível, a organização das competições com a cedência gratuita do seguinte material de apoio:

- Roda de geómetro;
- Pódio;
- Megafone;
- Cronómetro com impressora;
- Buzina para partidas;
- Pórtico de meta e partida;
- Instalação sonora para viatura;
- Placas de sinalização quilométrica;
- Fita balizadora;
- Estacas e baias;
- Fichas de inscrição, de classificação e dorsais;
- Apoio no contacto com as entidades oficiais para formalização do pedido de licenciamento e acompanhamento das provas a realizar na via pública;

8. Classificações

8.1. Classificações das diversas competições

No T.A.S. existem classificações individuais e coletivas que estão devidamente definidas nos regulamentos específicos de cada prova.

8.2. Classificação Geral do Troféu de Atletismo do Seixal 2014

No T.A.S. 2016 é apurada uma classificação final, que se obtém através do somatório dos pontos que vão sendo adquiridos ao longo da participação nas várias provas calendarizadas de janeiro a dezembro de 2016.

8.2.1. Tabela de Pontuação

O número de pontos obtidos por prova encontra-se através da classificação obtida e de acordo com a pontuação seguinte:

1.º Class.	12 Pontos
2.º Class.	10 Pontos
3.º Class.	9 Pontos

4.º Class.	8 Pontos
5.º Class.	7 Pontos
6.º Class.	6 Pontos
7.º Class.	5 Pontos
8.º Class.	4 Pontos
9.º Class.	3 Pontos
10.º Class.	2 Pontos
11.º Class. em diante	1 Ponto

Todos os atletas participantes no T.A.S. 2016 são automaticamente inscritos nos Jogos do Seixal.

Nota: As provas, Milha Urbana Baía do Seixal e Corta – Mato Cidade de Amora, têm uma valorização dupla, pelo que a pontuação individual obtida pelos atletas é duplicada.

8.2.2. Classificação Individual

As classificações individuais serão o resultado do somatório dos pontos obtidos por cada atleta nas diversas provas do T.A.S. 2016 de acordo com a tabela do ponto 8.2.1.

8.2.3. Classificação Coletiva

A classificação coletiva será obtida através do somatório dos pontos obtidos por todos os atletas de cada clube participantes em cada prova do T.A.S, conforme tabela do ponto 8.2.1.

A participação de cada atleta do escalão Benjamins A representa um ponto a somar à classificação coletiva de cada clube.

9. Prémios (a definir)

9.1. Classificação Individual

Serão atribuídos prémios aos atletas classificados nos três primeiros lugares da classificação geral do T.A.S. 2016, de acordo com o seu escalão, tendo de participar em pelo menos 50% das provas previstas para o seu escalão.

9.2. Classificação Coletiva

Serão atribuídos prémios aos clubes classificados nos cinco primeiros lugares da classificação geral do T.A.S. 2016, tendo estes de participar em pelo menos 50% das provas previstas.

9.3. Prémios em vales de material desportivo

Ainda no que concerne à classificação coletiva serão atribuídos vales em material desportivo (valor a definir pela Administração da CMS) aos dez primeiros classificados na tabela de classificação coletiva de acordo com a seguinte distribuição:

- 1.º Classificado – 25% do valor global atribuído para o prémio
- 2.º Classificado – 20% do valor global atribuído para o prémio
- 3.º Classificado – 15% do valor global atribuído para o prémio
- 4.º Classificado – 10% do valor global atribuído para o prémio
- 5.º Classificado - 5% do valor global atribuído para o prémio
- 6.º Classificado - 5% do valor global atribuído para o prémio
- 7.º Classificado - 5% do valor global atribuído para o prémio
- 8.º Classificado - 5% do valor global atribuído para o prémio
- 9.º Classificado - 5% do valor global atribuído para o prémio
- 10.º Classificado - 5% do valor global atribuído para o prémio

10. Casos Omissos

Todos os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Atletismo, composta por elementos do Movimento Associativo Concelhio e por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.